



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 47/2024**

**DATA:** 22/10/2024

**EMENTA:** Estabelece o Perímetro Urbano do Município e dá outras providências.

**AUTOR:** Poder Executivo

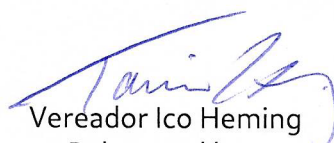
### RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2024, o Projeto de Lei nº 47/2024, que "Estabelece o Perímetro Urbano do Município e dá outras providências". O projeto foi lido no expediente de 28 de outubro de 2024, conforme Ata nº 70/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Entende esse Relator que o expediente deve ter prosseguimento, sendo que ofertou voto favorável ao Projeto de Lei nº 47/2024.

  
Vereador Ico Heming  
Relator *ad hoc*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2025.

Vereador Enio Brizola  
Presidente

Vereador Ricardo Ritter - Ica  
Secretário